



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM OFICIAL Nº102/2021

Data da publicação:14 de setembro de 2021

GABINETE DA REITORIA	PORTARIA NORMATIVA Nº 409/2021/GR
-----------------------------	--

GABINETE DE REITORIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portaria Normativa de 14 setembro de 2021

Altera o quadro da p. 13 do anexo à Portaria Normativa nº 407/2021/GR, de 3 de setembro de 2021.

Nº 409/2021/GR - Art. 1º Alterar o quadro da p. 13 do “Guia de orientações para preparação de retorno gradual das atividades presenciais na UFSC – Pré-Fase 2”, estabelecido pela Portaria Normativa nº 407/2021/GR, de 3 de setembro de 2021, o qual passa a vigorar com redação conforme anexo.

Art. 2º Esta portaria normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

(Ref. Considerando a declaração, pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia da doença COVID-19, causada pelo novo coronavírus; tendo em vista o disposto nas portarias normativas nº 399/2021/GR, nº 405/2021/GR e nº 406/2021/GR, bem como na Resolução nº 90/2021/CGRAD; respeitado o art. 207 da Constituição Federal; e tendo em vista o disposto na Solicitação 30578/2021)

ANEXO

PESSOAS		
Perfil	Pré-Fase 2 e Fase 2	Observações
Servidores / servidoras com 60 anos ou mais que ainda não tomaram dose de reforço	HÍBRIDO	Instruções normativas nº 19, nº 21 e nº 27 de 2020: computado automaticamente no Painel do Grupo de Risco (bases cadastrais do DAP/PRODEGESP)
Com imunodeficiências ou com doenças preexistentes crônicas ou graves	HÍBRIDO	Instruções Normativas nº 19, nº 21 e nº 27 de 2020: preencher autodeclaração e enviar os documentos que atestem a enfermidade para o e-mail perito.juntamedica@contato.ufsc.br
Coabitação com pessoas com suspeita ou confirmação de COVID-19	REMOTO	Instruções normativas nº 19, nº 21 e nº 27 de 2020: preencher autodeclaração e enviar para o e-mail coronavirus.das@contato.ufsc.br
Gestantes	REMOTO	Instruções normativas nº 19, nº 21 e nº 27 de 2020: enviar e-mail para cadastro.dap@contato.ufsc.br com as seguintes informações: a) Nome completo e número do SIAPE; b) Declaração/Atestado

<p>Lactantes</p> <p>Servidores / servidoras que possuam filhos/ dependentes em idade escolar (de 0 até 12 anos)</p> <p>Coabitação com pessoa com 60 anos ou mais que ainda não tomaram dose de reforço</p> <p>Coabitação com pessoa com imunodeficiências ou com doenças preexistentes crônicas ou graves, relacionadas em ato do Ministério Saúde</p> <p>Coabitação com gestante</p> <p>Coabitação com lactante</p> <p>Coabitação com pessoa com deficiência</p> <p>Servidor / servidora com deficiência</p> <p>Observações</p>		Médico informando da gestação ou cópia da página de identificação da Caderneta da Gestante; e c) Setor em que trabalha
	REMOTO	Instruções normativas nº 19, nº 21 e nº 27 de 2020: informar essa condição seguindo as mesmas orientações descritas no item “Servidores que possuam filhos em idade escolar (0 a 12 anos completos)”
	HÍBRIDO	Instruções normativas nº 19, nº 21 e nº 27 de 2020: preencher a autodeclaração e enviar para o e-mail cadastro.dap@contato.ufsc.br
	HÍBRIDO	Portaria Normativa nº 365/2020/GR: preencher autodeclaração e enviar para o e-mail cadastro.@contato.ufsc.br
	HÍBRIDO	Portaria Normativa nº 365/2020/GR: preencher autodeclaração e enviar com os documentos solicitados para o e-mail coronavirus.das@contato.ufsc.br
	HÍBRIDO	Portaria Normativa nº 365/2020/GR: preencher autodeclaração e enviar com os documentos para diss.prodegesp@contato.ufsc.br
	HÍBRIDO	Portaria Normativa nº 365/2020/GR: preencher autodeclaração e enviar com os documentos para cadastro.dap@contato.ufsc.br
	HÍBRIDO	Portaria Normativa nº 365/2020/GR: preencher autodeclaração e enviar com os documentos para coronavirus.das@contato.ufsc.br
	HÍBRIDO	Portaria Normativa nº 365/2020/GR: preencher autodeclaração e enviar com o questionário (divulgado pelo Ofício Circular nº 007/PRODEGESP/ 2020) para pcd.prodegesp@contato.ufsc.br
		Pedidos para trabalho remoto dos servidores lotados no HU estão sendo analisados pelo e-mail riscos.servidoreshu@contato.ufsc.br e devem seguir as orientações da Superintendência do HU

Orientações mais detalhadas nos *links*:

<https://prodegspcoronavirus.ufsc.br/grupos-de-risco/>

<http://prodegspcoronavirus.paginas.ufsc.br/grupos-de-riscos-definidos-nas-instrucoes-normativas-editadas-pelo-ministerio-da-economia/>

<http://prodegspcoronavirus.paginas.ufsc.br/coabitacaogruposderiscoedeficiencia/>